

Ministério Público do Trabalho

□ **Proc. nº 00580-2008-006-04-00-7 - JUSTIÇA DO TRABALHO**

Ação: Civil Pública

Objeto: Mão de obra ilegal lesiva ao direito coletivo de empregados bancários.

Sentença procedente. Reclamada entrou com Recurso Ordinário para tentar modificar a sentença no TRT. Atualmente, aguarda o decurso de prazo para as Contrarrazões de Recurso Ordinário pelo MPT.